



PROC. Nº 1045/23
PR Nº 080/23

RESOLUÇÃO Nº 2.794, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0695152** e o código CRC **E0D9154F**.

Referência: Processo nº 207.00037/2023-06

SEI nº 0695152